

DECISÃO Nº 100/2025/PRES/AGSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no exercício das atribuições e competências previstas no art. 15, V, do Estatuto, aprovado por meio da [Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024](#) e art. 3º, da [Resolução da Diretoria Executiva nº 24, de 03 de dezembro de 2024](#); considerando a publicação da [Resolução Direx nº 46/2025](#), que aprovou o quadro de pessoal por projeto da AgSUS, no âmbito dos Escritórios Regionais e Escritórios Distritais; e considerando a [Decisão nº 06/2025/PRES/AGSUS](#) que criou o Escritório Distrital da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS no município de Barra do Garças (ERD-BG), localizado no estado do Mato Grosso; **decide:**

Art. 1º Aprovar o quantitativo de pessoal do Escritório Distrital da AgSUS no município de Barra do Garças/MT (ERD-BG), conforme o Anexo Único desta Decisão, em consonância com a Resolução Direx nº 46/2025.

Art. 2º Fica revogado o Anexo Único da [Decisão nº 06/2025/PRES/AGSUS](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

Quantitativo de Pessoal Escritório Distrital AgSUS - ERD-BG	
Cargo	Quantitativo máximo
Chefe de Distrito	1
Assessor de Distrito	1
Assistente de Distrito	3
Agente de Distrito	1
Total	6



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 18/09/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105675** e o código CRC **06D1AC4C**.